



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.919.611/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. João Soares dos Santos**, RG nº 18.737.017 SSP/SP e CPF nº 076.272.488-92, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Campos Sales, nº 698, centro, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa **PPR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.711.829/0001-21**, com sede PUERA, nº 1355, Bairro: JARDIM PLANALTO, ARAÇATUBA-SP, CEP 16.071.165, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **PEDRO PAULO LEITE RILLO**, empresário, portador do RG nº 40.639.424-6-SSP-SP e CPF/MF nº CPF: 424.890.828-09, considerando o julgamento do Processo nº 55/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no respectivo Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA- ENTREGA PARCELADA**”.

1.1. conforme especificações do Termo de Referência, da Pregão Eletrônico nº 07/2024, oriundo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PPR COMERCIAL LTDA		54.711.829/0001-21		120.836,29
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 8,09	Total: 6.180,76
Item: 3	Unidade: GALAO	Marca: BRANQUITA	Modelo: AGUA SANITARIA	
Descrição: AGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO DE 5 LITROS				
Quantidade: 764	Val. Ref.: 13,16	Valor Unit.: 8,09	Total Item: 6.180,76	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 8,09	Total: 4.740,74
Item: 4	Unidade: GALAO	Marca: RILL	Modelo: DESINFETANTE	
Descrição: DESINFETANTE PARA USO GERAL GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS				
Quantidade: 586	Val. Ref.: 12,81	Valor Unit.: 8,09	Total Item: 4.740,74	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 8,09	Total: 889,90
Item: 6	Unidade: UN	Marca: VIP	Modelo: VASSOURA	
Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM				
Quantidade: 110	Val. Ref.: 9,06	Valor Unit.: 8,09	Total Item: 889,90	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 23,80	Total: 2.118,20
Item: 12	Unidade: FARDO	Marca: ASSOLAN	Modelo: ESPONJA ACP	
Descrição: ESPONJA LÃ DE AÇO, CONTENDO 14 PACOTES COM 8 UNIDADES CADA				
Quantidade: 89	Val. Ref.: 28,54	Valor Unit.: 23,80	Total Item: 2.118,20	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 6,19	Total: 649,95
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DAMA	Modelo: RODO MADEIRA	
Descrição: RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM CABO MADEIRA 1,20 METROS				
Quantidade: 105	Val. Ref.: 8,93	Valor Unit.: 6,19	Total Item: 649,95	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 26,00	Total: 2.418,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: CÇ	Modelo: RODO ALUMINIO	
Descrição: RODO DE ALUMÍNIO 60 CM CABO DE NO MIN. 1,30				
Quantidade: 93	Val. Ref.: 26,35	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 2.418,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 4,50	Total: 216,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: DAMA	Modelo: RODO PIA	
Descrição: RODO DE PIA 20 CM ALTURA 2,5 CM				
Quantidade: 48	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 216,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 31,40	Total: 12.089,00
Item: 18	Unidade: KIT	Marca: PALACIO	Modelo: PANO CHAO	
Descrição: PANO DE CHÃO XADREZ, KIT COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 385	Val. Ref.: 35,89	Valor Unit.: 31,40	Total Item: 12.089,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 28,51	Total: 798,28
Item: 19	Unidade: CAIXA	Marca: RILL	Modelo: LIMPADOR MULTIUSO	
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES.				
Quantidade: 28	Val. Ref.: 31,74	Valor Unit.: 28,51	Total Item: 798,28	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 7,52	Total: 714,40
Item: 20	Unidade: PACOT	Marca: MINUANO	Modelo: SABÃO EM BARRA	
Descrição: SABÃO EM BARRA, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS				
Quantidade: 95	Val. Ref.: 7,52	Valor Unit.: 7,52	Total Item: 714,40	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 5,79	Total: 1.001,67
Item: 21	Unidade: FRASC	Marca: RILL	Modelo: AMACIANTE DE ROUPAS	
Descrição: AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO 2 LITROS				
Quantidade: 173	Val. Ref.: 6,45	Valor Unit.: 5,79	Total Item: 1.001,67	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 17,06	Total: 3.309,64
Item: 24	Unidade: PACOT	Marca: FORMAPLAS	Modelo: SACOS PLÁSTICOS DE LIXO	
Descrição: SACOS PLÁSTICOS DE LIXO PACOTE COM 100 UN 30 LITROS				
Quantidade: 194	Val. Ref.: 23,38	Valor Unit.: 17,06	Total Item: 3.309,64	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 17,00	Total: 6.970,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Item: 27	Unidade: GALAO	Marca: RILLO	Modelo: SABONETE LÍQUIDO
Descrição: SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO GALÃO DE 5 LITROS			
Quantidade: 410	Val. Ref.: 19,30	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 6.970,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 103 Lance: 15,59	Total: 7.031,09
Item: 28	Unidade: GALAO	Marca: RILL	Modelo: SABÃO LÍQUIDO
Descrição: SABÃO LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS			
Quantidade: 451	Val. Ref.: 21,03	Valor Unit.: 15,59	Total Item: 7.031,09
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 015 Lance: 7,80	Total: 1.723,80
Item: 30	Unidade: UN	Marca: LEVUZE	Modelo: ODORIZANTE DE AMBIENTE
Descrição: ODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL, FRASCO DE 360 ML.			
Quantidade: 221	Val. Ref.: 16,07	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 1.723,80
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 129 Lance: 104,91	Total: 34.200,66
Item: 33	Unidade: CAIXA	Marca: ECOCOPO	Modelo: COPO 180
Descrição: COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA C/ 2.500 UNIDADES EM MANGAS DE 198 GR E COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 326	Val. Ref.: 104,92	Valor Unit.: 104,91	Total Item: 34.200,66
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 018 Lance: 4,67	Total: 368,93
Item: 37	Unidade: UN	Marca: ESPONFLORA	Modelo: ESCOVA SANITARIA
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA 82 MM CONJUNTO TOTAL 350 MM			
Quantidade: 79	Val. Ref.: 5,48	Valor Unit.: 4,67	Total Item: 368,93
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 129 Lance: 13,49	Total: 269,80
Item: 38	Unidade: UN	Marca: DAMA	Modelo: RODO ESPUMA
Descrição: RODO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA CERA COM CABO 1,20CM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 17,62	Valor Unit.: 13,49	Total Item: 269,80
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 020 Lance: 24,80	Total: 1.835,20
Item: 39	Unidade: CAIXA	Marca: RILL	Modelo: DESINFETANTE
Descrição: DESINFETANTE PARA USO GERAL, CAIXA C/ 6 GALÕES DE 2 LITROS			
Quantidade: 74	Val. Ref.: 27,88	Valor Unit.: 24,80	Total Item: 1.835,20
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 097 Lance: 22,76	Total: 2.321,52
Item: 40	Unidade: CAIXA	Marca: BRANQUITA	Modelo: AGUA SANITARIA
Descrição: AGUA SANITÁRIA GALÃO DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
Quantidade: 102	Val. Ref.: 22,76	Valor Unit.: 22,76	Total Item: 2.321,52
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 149 Lance: 53,00	Total: 4.452,00
Item: 41	Unidade: CAIXA	Marca: LUCI	Modelo: ALCOOL 46
Descrição: ALCOOL 46° LIQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA			
Quantidade: 84	Val. Ref.: 53,00	Valor Unit.: 53,00	Total Item: 4.452,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 007 Lance: 46,35	Total: 8.203,95
Item: 45	Unidade: GALAO	Marca: RILLO	Modelo: ALCOOL
Descrição: ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70% GALÃO DE 5 LITROS			
Quantidade: 177	Val. Ref.: 81,36	Valor Unit.: 46,35	Total Item: 8.203,95



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 15,55	Total: 326,55
Item: 47	Unidade: GALAO	Marca: RILL	Modelo: LIMPA ALUMINIO	
Descrição: LIMPA ALUMINIO 5L				
Quantidade: 21	Val. Ref.: 17,30	Valor Unit.: 15,55	Total Item: 326,55	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 13,70	Total: 3.014,00
Item: 48	Unidade: GALAO	Marca: RILL	Modelo: AMACIANTE	
Descrição: AMACIANTE 5L				
Quantidade: 220	Val. Ref.: 15,31	Valor Unit.: 13,70	Total Item: 3.014,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 19,33	Total: 1.411,09
Item: 49	Unidade: UN	Marca: CÇ	Modelo: RODO ALUMINIO	
Descrição: RODO ALUMINIO 40CM SUPORTE E CABO DE NO MINIMO 1,30M				
Quantidade: 73	Val. Ref.: 21,51	Valor Unit.: 19,33	Total Item: 1.411,09	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 6,10	Total: 372,10
Item: 51	Unidade: UN	Marca: ARQPLAST	Modelo: CESTO LIXO	
Descrição: CESTO LIXO PRETO CAPACIDADE MINIMA DE 8 LT				
Quantidade: 61	Val. Ref.: 6,83	Valor Unit.: 6,10	Total Item: 372,10	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 19,59	Total: 1.782,69
Item: 52	Unidade: UN	Marca: ARQPLAST	Modelo: LIXEIRA BANHEIRO	
Descrição: LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LT				
Quantidade: 91	Val. Ref.: 53,79	Valor Unit.: 19,59	Total Item: 1.782,69	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 4,04	Total: 565,60
Item: 58	Unidade: PACOT	Marca: PEGG	Modelo: TOALHA PAPEL	
Descrição: TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA 19X 22 CM CADA ROLO				
Quantidade: 140	Val. Ref.: 7,33	Valor Unit.: 4,04	Total Item: 565,60	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 6,38	Total: 287,10
Item: 59	Unidade: UN	Marca: ARQPLAST	Modelo: BALDE PLASTICO	
Descrição: BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 11,46	Valor Unit.: 6,38	Total Item: 287,10	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 2,86	Total: 171,60
Item: 60	Unidade: PACOT	Marca: BELLO	Modelo: GARFO PLASTICO	
Descrição: GARFO PLASTICO SOBREMESA 50 UNIDADES 12,5 CM X 2,6 CM				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 5,67	Valor Unit.: 2,86	Total Item: 171,60	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 2,20	Total: 136,40
Item: 64	Unidade: PACOT	Marca: ANEPEL	Modelo: GUARDANAPO	
Descrição: GUARDANAPO PAPEL BRANCO 50 UN. 24 CM X 22 CM				
Quantidade: 62	Val. Ref.: 4,67	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 136,40	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 8,15	Total: 163,00
Item: 66	Unidade: PACOT	Marca: RILL	Modelo: BARRILHA	
Descrição: BARRILHA - CARBONATO DE SÓDIO PACOTE COM 1 KILO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 8,55	Valor Unit.: 8,15	Total Item: 163,00	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 2,89	Total: 66,47
Item: 71	Unidade: UN	Marca: SANCHES	Modelo: ESCOVA LAVAR	
Descrição: ESCOVA DE LAVAR ROUPA BASE DE MADEIRA CERDAS NYLON				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 3,55	Valor Unit.: 2,89	Total Item: 66,47	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 5,90	Total: 41,30
Item: 72	Unidade: PACOT	Marca: BILLA	Modelo: FOSFORO	
Descrição: FÓSFORO PACOTE COM 10 UN				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 8,00	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 41,30	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 8,25	Total: 214,50
Item: 73	Unidade: UN	Marca: DAMA	Modelo: PA DE LIXO	
Descrição: PÁ DE LIXO PLÁSTICO CABO MADEIRA 80CM				
Quantidade: 26	Val. Ref.: 19,03	Valor Unit.: 8,25	Total Item: 214,50	
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 6,92	Total: 138,40
Item: 80	Unidade: UN	Marca: PALACIO	Modelo: COADOR CAFE	
Descrição: COADOR CAFÉ DE PANO CABO MADEIRA GG				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 9,81	Valor Unit.: 6,92	Total Item: 138,40	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 60,30	Total: 3.618,00
Item: 82	Unidade: ROLO	Marca: MBLIFE	Modelo: PANO MULTIUSO	
Descrição: PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA ROLO C/ 300 METROS				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 75,99	Valor Unit.: 60,30	Total Item: 3.618,00	
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 15,88	Total: 1.905,60
Item: 84	Unidade: PACOT	Marca: MEDIX TALGE	Modelo: LUVA VINIL	
Descrição: LUVA VINIL TRANSPARENTE P CX COM 100 UN.				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 22,01	Valor Unit.: 15,88	Total Item: 1.905,60	
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 15,88	Total: 1.905,60
Item: 85	Unidade: PACOT	Marca: MEDIX TALGE	Modelo: LUVA VINIL	
Descrição: LUVA VINIL TRANSPARENTE M CX COM 100 UN.				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 22,87	Valor Unit.: 15,88	Total Item: 1.905,60	
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 15,88	Total: 1.905,60
Item: 86	Unidade: PACOT	Marca: MEDIX TALGE	Modelo: LUVA VINIL	
Descrição: LUVA VINIL TRANSPARENTE G CX COM 100 UN.				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 21,45	Valor Unit.: 15,88	Total Item: 1.905,60	
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 12,80	Total: 307,20
Item: 96	Unidade: UN	Marca: LUMEN	Modelo: ACENDEDOR FOGÃO	
Descrição: ACENDEDOR DE FOGÃO 2,5 X 22 X 1,5CM				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 14,25	Valor Unit.: 12,80	Total Item: 307,20	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação.

4.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços já tem sua vigência estabelecida, conforme item 4.1 supra, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização da autorização de entrega deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Após a homologação da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3.1. Serão registrados no Processo de Dispensa os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Aviso de Contratação e se obrigar nos limites dela;

4.3.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos participantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4. O preço registrado com indicação dos participantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Após a homologação da referida contratação direta, o fornecedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.7. Na hipótese de nenhum dos participantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso de Contratação, poderá:

4.7.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.7.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Aviso de Contratação.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes de eventual cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação.

9.2. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.4. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.5. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Lucélia, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Inúbia Paulista, 08 de agosto de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PPR COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

PEDRO PAULO LEITE RILLO

Testemunhas

Fiscal do contrato

Gestor do contrato



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADO: PPR COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 29/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA- ENTREGA PARCELADA.

ADVOGADO: **Jordan da Silva Américo Filho.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista, 08 de Agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 076.272.488-92

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: PEDRO PAULO LEITE RILLO

Cargo: empresário

CPF 424.890.828-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOÃO SOARES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 076.272.488-92

Assinatura: _____